

EDITAL


LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**5ª FEIRA**  
**26/05/22 às 14h**

**SEGURADORAS**  
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

**Allianz** 

**PORTO SEGURO** 

**Azul**  
SEGUROS

 **Liberty**  
Seguros

**essor**  
seguros

 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 27/05 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº079/2022

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **26/05/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **26/05/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **26/05/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

**Motocicletas:** R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, com dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

### **16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## **17. CONDIÇÕES ADICIONAIS**

### **AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 78 PORTO SEGURO- LOTES 79 AO 154**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

### **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTE 155**

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/repares que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO , o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos , a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 156 AO 178

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## 20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 179

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

010) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2021/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: P211972  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, VERMELHA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3561922  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

012) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104205  
OBS: MÉDIA MONTA

013) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2014/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: P296072  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2019/2019, PRATA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 2124761  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

015) AZUL SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 1545357  
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: B169974  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

017) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: P071622  
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DOS VIDROS REMARCADAS, VEÍCULO NÃO POSSUI ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDIMENTOS E CUSTOS PARA EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 3008, 2010/2011, BRANCA, G\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: S010287  
OBS: MÉDIA MONTA

019) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: J559307  
OBS: MÉDIA MONTA

020) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: G148781  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

021) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: G211109  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2017/2018, BRANCA, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: Y212391  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

023) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2010/2011, VERMELHA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B255679  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

024) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2016/2016, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: J277587  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

025) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: U078489  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2015/2015, AMARELA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: B240426  
OBS: MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: B043017  
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2019/2019, PRATA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: Z109148  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

029) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2018/2019, CINZA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: M143374  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

030) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS SORENTO, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 5284236  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

031) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2013/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8057142  
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 01 AO 78**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2017/2017, CINZA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 0012021  
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2009/2009, VERMELHA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: J274821  
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2006/2007, PRATA, D\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2830127  
OBS: MÉDIA MONTA

004) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: T283265  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO E NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

005) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2019/2020, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: P006691  
OBS: PEQUENA MONTA

006) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2010/2011, PRATA, E\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: U127544  
OBS: MÉDIA MONTA

007) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1302982  
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM COLISÃO REPARADA

008) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, CINZA, E\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: P032511  
OBS: MÉDIA MONTA

009) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2012/2013, CINZA, O\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 0401549  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2015, MARROM, O\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: B007136  
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: MOTOR REMARCADO, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO NO DETRAN, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MERIVA, 2006/2007, PRETA, H\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: C107247  
OBS: MÉDIA MONTA

034) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI L200, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: CB41828  
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: Z113588  
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2007/2008, VERMELHA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B514353  
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - DODGE JOURNEY, 2011/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: T190254  
OBS: MÉDIA MONTA

038) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2020, PRETA, L\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: KJ71263  
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2008/2009, PRETA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: P018430  
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2016/2016, CINZA, P\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: Z158610  
OBS: MÉDIA MONTA

041) AZUL SEGUROS - NISSAN MARCH, 2016/2017, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: B100653  
OBS: MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - AUDI A4, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: A064398  
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

043) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: P043748  
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 0774763  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

045) AZUL SEGUROS - NISSAN FRONTIER, 2021/2022, AZUL, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: L097496  
OBS: PEQUENA MONTA

046) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2011/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: G106064  
OBS: MÉDIA MONTA

047) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2021/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 4009295  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

048) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: P103716  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

049) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: YL16369  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

050) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2015/2016, MARROM, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: J722708  
OBS: MÉDIA MONTA

051) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2010/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: S661835  
OBS: MÉDIA MONTA

052) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: B824232  
OBS: MÉDIA MONTA

053) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2007, CINZA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4207499  
OBS: MÉDIA MONTA

054) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2007/2008, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: A010678  
OBS: MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2004/2004, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: Z124530  
OBS: MÉDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, CRLV-E SÓ SERÁ EMITIDO APÓS A REGULARIZAÇÃO DO RECALL, CUSTOS E REGULARIZAÇÕES CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

056) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2016, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: J389837  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

057) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS CERATO, 2019/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: E189185  
OBS: MÉDIA MONTA

058) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2006/2006, PRETA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 8637574  
OBS: MÉDIA MONTA.

059) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PARATI, 2009/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: P025805  
OBS: MÉDIA MONTA

060) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 8121940  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: J535073  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

062) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN NEW BEETLE, 2008/2009, VERMELHA, G\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: M505091  
OBS: PEQUENA MONTA

063) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: R274245  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

064) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: S502347  
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, CRLV-E SÓ SERÁ EMITIDO APÓS REGULARIZAÇÃO DO RECALL, CUSTOS E REGULARIZAÇÕES CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

065) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2018/2019, PRATA, Q\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: T063777  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: G250637  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

067) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2012/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: B143615  
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E NA CAIXA DE CAMBIO

068) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2016/2017, PRATA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 8395659  
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: KK07572  
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2010/2011, PRATA, H\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J337967

071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE KIA MOTORS CERATO, 2015/2016, CINZA, F\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 5409944

072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2006/2007, PRATA, A\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: G166419

073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: P103774

074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2003/2003, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: B195289

075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2014/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: G124803

076) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1998, CINZA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 4074073

077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 2079041

078) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA HILUX SRV, 2013/2014, CINZA, L\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: 8552932

Autorizado por:

**Lotes 79 AO 154**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

079) PORTO SEGURO - SUCATA DE PEUGEOT 207, 2010/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B041928

080) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2011/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: G225141

081) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT FLUENCE, 2015/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: L883253

082) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2015/2015, VERMELHA, P\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: 7530633  
OBS: MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2010/2011, CINZA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 0017496  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

084) PORTO SEGURO - YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 0062513  
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2005/2005, CINZA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: T170707  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

086) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: T587478  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

087) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: G500173  
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: T329075  
OBS: MÉDIA MONTA

089) PORTO SEGURO - KIA MOTORS UK2500 HD SC, 2018/2019, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: N023117  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2016/2017, PRATA, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: L135205  
OBS: MÉDIA MONTA

091) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 5750801  
OBS: MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2013/2013, PRATA, F\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 8823609  
OBS: MÉDIA MONTA

093) PORTO SEGURO - YAMAHA FAZER 250 BLUEFLEX, 2017/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0016416  
OBS: MÉDIA MONTA

094) PORTO SEGURO - FIAT FIORINO, 2011/2012, BRANCA, O\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8921943  
OBS: MÉDIA MONTA

095) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: R014517  
OBS: MÉDIA MONTA

096) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2021/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: P179239  
OBS: MÉDIA MONTA

097) PORTO SEGURO - CHEVROLET VECTRA, 2007/2008, CINZA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: B147687  
OBS: MÉDIA MONTA

098) PORTO SEGURO - CHEVROLET MERIVA, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: C123690  
OBS: MÉDIA MONTA

099) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2017/2017, CINZA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: KH11850  
OBS: MÉDIA MONTA

100) PORTO SEGURO - TOYOTA CCROSS, 2021/2022, PRETA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 0012360  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: G407652  
OBS: MÉDIA MONTA

102) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2017/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 3326399  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

103) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2012/2013, PRATA, F\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 6713451  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

104) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2021/2021, VERMELHA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: G204676  
OBS: MÉDIA MONTA

105) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2014/2015, PRATA, F\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: U213042  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

106) PORTO SEGURO - RENAULT MASTER, 2014/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: J541607  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

107) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2007/2007, PRATA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 8868983  
OBS: MÉDIA MONTA

108) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2013/2013, CINZA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: P082184  
OBS: MÉDIA MONTA

109) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2013/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: G285945  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

110) PORTO SEGURO - JAGUAR FPACE 250CVG RSPOR, 2017/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: A292454  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

111) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2019/2020, BRANCA, E\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: 2017803  
OBS: PEQUENA MONTA

112) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60, 2015/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 2741010  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

113) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: B310563  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

114) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 4150017  
OBS: MÉDIA MONTA

115) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2010/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: 5001270  
OBS: MÉDIA MONTA

116) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON HERITAGE CLASSIC, 2019/2020, LARANJA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: D026383  
OBS: MÉDIA MONTA

117) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: KK92845  
OBS: MÉDIA MONTA

118) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2006/2006, PRATA, D\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: 8643161  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

119) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2015/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: T591529  
OBS: MÉDIA MONTA

120) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2017/2018, VERMELHA, K\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: J016411  
OBS: MÉDIA MONTA

121) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CRF 1000L, 2019/2020, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: R000200  
OBS: PEQUENA MONTA

122) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2014/2015, CINZA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: B019585  
OBS: MÉDIA MONTA

123) PORTO SEGURO - BMW 320i, 2019/2020, AZUL, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: FH39777  
OBS: MÉDIA MONTA



124) PORTO SEGURO - CITROËN PICASSO, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: B552614  
OBS: MÉDIA MONTA

125) PORTO SEGURO - BMW X4, 2016/2017, PRETA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 0N52409  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

126) PORTO SEGURO - MITSUBISHI OUTLANDER, 2014/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: ZAO1535  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

127) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XMAX, 2020/2021, VERMELHA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 0000276  
OBS: MÉDIA MONTA

128) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2020/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: 3391743  
OBS: MÉDIA MONTA.

129) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: T513695  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

130) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2014/2014, PRETA, O\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: CE07253  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

131) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2015/2015, VERMELHA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: R016023  
OBS: MÉDIA MONTA

132) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, CINZA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4018145  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, VERMELHA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: 0040652  
OBS: MÉDIA MONTA

134) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ CLC 200 K, 2010/2011, PRETA, E\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: E087913  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

135) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: YV72828  
OBS: MÉDIA MONTA

136) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2011/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8182957  
OBS: MÉDIA MONTA

137) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J386336  
OBS: PEQUENA MONTA

138) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2013/2014, PRETA, F\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: 1001148  
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

139) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: B195966  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

140) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: 4024014  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

141) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2013/2013, CINZA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G503061  
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

142) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER F, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: E126805  
OBS: MÉDIA MONTA

143) PORTO SEGURO - RENAULT CAPTUR, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: J008234  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

144) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5114074  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

145) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: G180353  
OBS: PEQUENA MONTA

146) PORTO SEGURO - FORD KA, 2019/2020, PRETA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: 8413014  
OBS: MÉDIA MONTA

147) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, AZUL, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5078066  
OBS: MÉDIA MONTA

148) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2008/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8301541  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

149) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: KK68756  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

150) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2020/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 0002414  
OBS: PEQUENA MONTA

151) PORTO SEGURO - FIAT MOBI, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: Y661740  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

152) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN KOMBI, 2012/2012, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: P024787  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

153) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: 4004060  
OBS: MÉDIA MONTA

154) PORTO SEGURO - AUDI Q8, 2019/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: D011422  
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

**Lote 155**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

155) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX, 2019/2019, PRETA, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: KS64993  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

**Lotes 156 AO 178**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

156) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B118499  
OBS: MÉDIA MONTA

157) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2014/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P330316  
OBS: MÉDIA MONTA

158) LIBERTY SEGUROS - FIAT FIORINO, 2009/2010, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8872949  
OBS: MÉDIA MONTA

159) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2012/2012, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B592309  
OBS: MÉDIA MONTA

160) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3158179  
OBS: MÉDIA MONTA

161) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2020/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4015875  
OBS: MÉDIA MONTA

162) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K234015  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

163) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2009/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8382953  
OBS: MÉDIA MONTA

164) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2020/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y420601  
OBS: MÉDIA MONTA

165) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2010/2011, PRETA, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A000299  
OBS: MÉDIA MONTA

166) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2015, PRETA, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J770215  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

167) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8175921  
OBS: MÉDIA MONTA

168) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G112630  
OBS: MÉDIA MONTA

169) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J871941  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

170) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8775695  
OBS: MÉDIA MONTA

171) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2004/2004, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: Z110842  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

172) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2017/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3327222  
OBS: CHAPA SUPORTE E NUMERAÇÃO DO CHASSI DANIFICADOS, NECESSITANDO NOVA REMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E CUSTOS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

173) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2016/2017, PRATA, P\*\*\*\*\*7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G181878  
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

174) LIBERTY SEGUROS - FORD FUSION, 2011/2011, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: R332228  
OBS: MÉDIA MONTA

175) LIBERTY SEGUROS - HONDA WR-V, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K214442  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

176) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SCÉNIC, 2000/2001, CINZA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: J169348

177) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2013/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J699710

178) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P078317  
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

**Lote 179**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

179) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2007/2008, PRETA, M\*\*\*\*\*2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R172539  
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO

## ANOTAÇÕES

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação no  
pátio G2**

94  
115  
135  
164  
92  
170  
33  
64  
80  
74  
75  
71  
89  
142  
79  
81  
177  
161  
77  
78  
73  
179

**AUDITÓRIO**

						124			
	61	178	109	76	16	87			
	111	39	66	42	58	138	46		
						30	115		
	103	21	169	119	17	90	7	112	
	41	44	14	36	91	35			
	108	13	28	12	140	107	129	50	132
32	72					25			
173	85	11	171	159	55	59	106	88	34
					118	156	155	152	6
	120								
	165	163	157	137	54	18			
168	167	172	48	158	70	174	45	123	122
	19					105			
	136	97	x	146	4	40			
	8					38			
	68	53	147	26	27	20			
	3	160	15	5	128	99			
	31					117			
	43	101	57	144	86	139			
	9					51			
	2	102	113	148	114	130			
	23	22	98	104	166	37			
	83					126			
	82	67	62	175	47	149			
	63					162			
	151	145	143	52	134	56			
	65	96	60	29	49	154			
	24					100			
	10	69	153		149	110			

**ATENDIMENTO  
LEILÃO**

## Dados para pagamentos

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91

				
<b>BANCO ITAÚ</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA</b>	<b>BANCO SANTANDER</b>	<b>BANCO BRADESCO</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>
Agência: <b>3850</b> C/C: <b>27245-5</b>	Agência: <b>4945</b> C/C: <b>21639-6</b>	Agência: <b>4384</b> C/C: <b>01054686-1</b>	Agência: <b>2751-0</b> C/C: <b>40172-2</b>	Agência: <b>2914-9</b> C/C: <b>100-7</b>

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

**30/05/2022**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

SOMENTE ONLINE

**01/06/2022**  
**4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**02/06/2022**  
**5ª FEIRA - 14h**


**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**Acompanhe nossas redes sociais:**    [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)

 Tel.: 21 3812-4300  [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)